
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

O Prefeito Constitucional de JAPI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a empresa: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO PEQ EMP RN (SEBRAE RN), inscrita no CNPJ: 08.060.774/00001-10, para prestação de serviços de Consultoria em gestão de resíduos sólidos – coleta seletiva e gestão da Cooperativa de catadores de materiais recicláveis., no valor global de R\$ 38.511,60 (trinta e oito mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 74, III.

JAPI/RN, 02 JULHO DE 2024.
CPF: ***.407.164 **

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:ECDD4E98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2024. Edição 3319
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>